

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-BA, torna público que, na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004, de 10.03.2023, publicado no Jornal Gazeta do Oeste, Ano MMXXIII, Edição nº 6186, de 27.03.2023, foi informado no título o número do processo administrativo errado, na parte da íntegra do texto o número do processo está correto, por meio desta publicação retificamos o lapso cometido.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023.

Câmara Municipal de Canápolis-BA, 30 de março de 2023.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente

ATOS OFICIAIS
